

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 01.001	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0	

Gerir Políticas, Normas e Procedimentos

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. POLÍTICAS.....	4
5. DIRETRIZES.....	4
5.1. Tipos de Documentos.....	4
5.2. Estrutura de Codificação de Documentos.....	5
5.3. Responsáveis pelo Processo de Elaboração dos Documentos Normativos.....	6
5.4. Ciclo dos Documentos Normativos.....	7
5.5. Periodicidade da revisão.....	8
5.6. Versionamento.....	8
5.7. Árvore de Processos.....	9
5.8. Consenso e Aprovação.....	9
5.9. Ponto de Controle.....	9
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	10
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	11
8. NOTAS EXPLICATIVAS.....	11
ANEXOS.....	12

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI	
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0

.1. OBJETIVO

Orientar os Gestores quanto à sistemática de elaboração e padronização das Políticas, Normas e Procedimentos – PNPs da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ relacionados aos processos que precisam ser normatizados.

.2. ABRANGÊNCIA

Este Instrumento Normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

.3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
Deliberação	Ferramenta oficial destinada a formalizar e divulgar decisões do Conselho de Administração – CONSAD e do Conselho Fiscal – CONFIS. As deliberações podem ser tanto de conhecimento interno quanto de conhecimento interno e externo.
Portaria DIRPRE	Ferramenta oficial destinada a formalizar e divulgar decisões tomadas pelo Diretor-Presidente quanto a dispensa e designação de empregos comissionados, dispensa e designação de fiscais de contrato e constituição de comissões ou grupos de trabalho, progressões e promoções, bem como decisões e soluções de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.
Resolução	Ferramenta oficial destinada a formalizar e divulgar as decisões tomadas na reunião da Diretoria Executiva – DIREXE. As Resoluções podem ser tanto de conhecimento apenas interno quanto de conhecimento interno e externo. Devem apresentar apenas o assunto aprovado e, caso a decisão seja sobre algum instrumento normativo, que seja realizada referência ao processo.
Processo SEI	Ferramenta oficial destinada a formalizar e divulgar as decisões tomadas pelos Diretores. Deve ser o meio pelo qual são divulgadas decisões, comunicados, avisos, mudanças, atualizações e informativos à Companhia e/ou determinadas áreas. Esses comunicados podem ser compartilhados de diversas formas, tais como: Intranet, e-mail, banner, folheto, entre outros.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI	
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0

Termo	Descrição
Instrumento Normativo	Estabelece as diretrizes que norteiam os processos da empresa. A elaboração destes Instrumentos Normativos deverá ser alinhada com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
Instrução de Trabalho	Descreve de forma específica a operacionalização de um processo, referindo-se a suas atividades e procedimentos. Contempla fluxograma aliado a um conjunto de documentos de suporte a uma atividade/tarefa, elaborado para destacar em todos os seus detalhes a rotina a ser seguida de uma função específica.
Formulário	Meio (físico ou eletrônico) padrão pelo qual as solicitações são realizadas. Contém campos obrigatórios e facultativos que devem ser devidamente respeitados e preenchidos.

.4. POLÍTICAS

Não se aplica.

.5. DIRETRIZES

.5.1. Tipos de Documentos

- Deliberação;
- Portaria DIRPRE;
- Resolução DIRPRE;
- Processo SEI;
- Instrumento Normativo;
- Instrução de Trabalho;
- Formulário.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI	
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0

.5.2. Estrutura de Codificação de Documentos

Tipo	Estrutura de Codificação
Deliberação	Esses tipos documentais serão numerados sequencialmente e controlados pela Supervisão de Órgãos Colegiados, seguindo fluxograma daquela área.
Resolução DIREXE	
Portaria DIRPRE	Esses tipos documentais serão numerados sequencialmente e controlados automaticamente pela plataforma.
Processo SEI	
Instrumento Normativo	<p>Esses tipos documentais serão codificados, seguindo o modelo disponível no Anexo I deste Instrumento Normativo, e controlados pela Gerência de Processos e Indicadores.</p> <p>O código de identificação do documento será formado por 4 (quatro) grupos de caracteres, distribuídos da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O primeiro grupo será formado por dois caracteres alfabéticos, dentre aqueles descritos no item 5.1. deste normativo; • O segundo grupo será formado por cinco caracteres alfabéticos, que indicará a sigla da Área Responsável; <ul style="list-style-type: none"> a. Quando houver duas gerências responsável pelo mesmo normativo o código deverá ser composto pela sigla da Superintendência; b. Caso as gerências sejam de superintendências diferentes, mas da mesma Diretoria, o código deverá ser composto pela sigla da Diretoria correspondente. c. Caso as gerências responsáveis sejam de Diretorias diferentes deverá ser definida uma área que será a responsável pelo controle do Normativo, estabelecendo assim a área do código e as demais co-responsáveis. • O terceiro grupo será formado por no mínimo dois e no
Instrução de Trabalho	

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos				Versão: 3.0

	<p>máximo quatro algarismos arábicos, que identificará o macroprocesso, ao qual o processo está contido, de acordo com o especificado no Anexo II deste normativo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O quarto grupo será formado por três algarismos arábicos, que identificará o processo dentro do macroprocesso, de acordo com o especificado no Anexo II deste normativo; • Caso o processo tenha um subprocesso, será criado o quinto grupo com dois algarismos arábicos, que identificará o subprocesso, de acordo com o especificado no Anexo II deste normativo.
Formulário	Não se aplica.

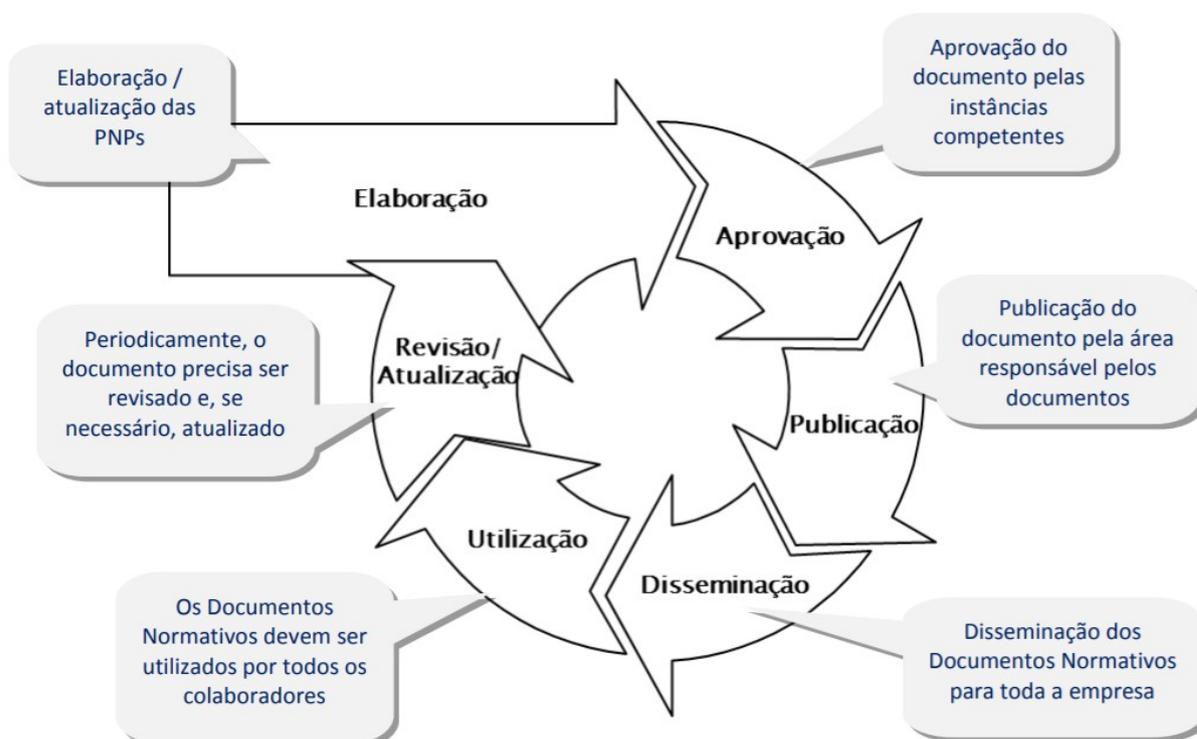
.5.3. Responsáveis pelo Processo de Elaboração dos Documentos Normativos

Tipo		Responsáveis			
		Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação	Publicação
Deliberação		Conselho/SUOCOL	Conselho	Conselho	SUOCOL
Resolução DIREXE		Área Técnica/SUOCOL	DIREXE	DIREXE	SUOCOL
Portarias	Sindicância e PAD	Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	SUPGAB	DIRPRE	SUPGAB
	Fiscalização	Área Técnica	Diretor da área	DIRPRE	SUPGAB
	Promoções/Progressões	SUPREC	DIRAFI	DIREXE	SUPGAB
	Comissões/Grupos de Trabalho	Área Técnica	Superintendente/Diretor da área	DIRPRE	SUPGAB
	Dispensas e Designações	GERCAR/SUPREC	Diretor da área	DIREXE	SUPGAB

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos				Versão: 3.0

Processo SEI	Área Técnica	Superintendente/ Diretor da área	Diretor da área	SUPGAB
Instrumento Normativo	Área Técnica	Superintendência/ Diretor da área	DIREXE	GERPRI
Instrução de Trabalho + Formulário	Área Técnica	Superintendência	Diretor da área	GERPRI

.5.4. Ciclo dos Documentos Normativos



	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI	
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0

.5.5. Periodicidade da revisão

Periodicamente os Instrumentos Normativos e as Instruções de Trabalho devem ser revisados e, se necessário, atualizados, nos seguintes casos:

- 5.5.1.** Bianualmente, pela área técnica, tendo por base os resultados apurados a partir dos relatórios mensais;
- 5.5.2.** A qualquer momento, por meio da solicitação formal, fundamentada por qualquer alçada de aprovação;
- 5.5.3.** A qualquer momento, quando a legislação superior, assim o determinar.

.5.6. Versionamento

A versão do documento será formada por 3 (três) conjuntos de algarismos, no seguinte formato (99.99.999), e representa a última versão consolidada:

Grupos	Significado
1º Grupo (99.99.999)	<p>O primeiro grupo de algarismos será formado por até dois algarismos, desde o número 1 até o número 99;</p> <p>O primeiro grupo será acrescido em mais um número, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao ser incluída, suprimida ou alterada uma ou mais abrangências a que se refere o documento; • Ao ser incluída, suprimida ou alterada uma ou mais: definições, diretrizes, políticas, pontos de controle, notas explicativas e papéis e responsabilidades.
2º Grupo (99.99.999)	<p>O segundo grupo de algarismos será formado por até 2 algarismos, desde o número 1 até o número 99;</p> <p>O segundo grupo será acrescido em mais um número nos seguintes casos:</p>

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI	
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0

	<ul style="list-style-type: none"> • Ao ser inserido, suprimido ou alterado um ou mais elementos do objetivo do documento; • Ao ser inserido, suprimido ou alterado um ou mais anexos.
3º Grupo (99.99.999)	<p>O terceiro grupo de algarismos será formado por até 3 algarismos, desde o número 1 até o 999.</p> <p>O terceiro grupo será acrescido em mais um número nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao ser incluída, sumprida ou alterada uma atividade; • Ao ser alterada a descrição das atividades; • Ao ser incluída, suprimida ou alterada, a descrição de um sistema utilizado.

.

.5.7. Árvore de Processos

A estrutura de documentos (Instrumento Normativo e Instrução de Trabalho) deverá seguir a relação do Anexo II.

.

.5.8. Consenso e Aprovação

5.8.1. Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva, com a referência do Instrumento Normativo revogado/substituído (quando houver).

.5.9. Ponto de Controle

5.9.1. Emissão de Políticas, Normas e Procedimentos

As solicitações de emissões das PNPs devem seguir acompanhadas das suas respectivas minutas, baseadas nos modelos anexos e seguindo o fluxo estabelecido na Instrução de Trabalho de Gerir Políticas, Normas e Procedimentos.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 01.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI	
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. **Diretoria Executiva** – Assegurar a implantação das Políticas, Normas e Procedimentos no âmbito da Companhia, bem como aprovar os Instrumentos Normativos (e formulários) e as designações de cargos comissionados e funções de confiança em reunião da Diretoria Executiva.
- 6.2. **Diretores** – Aprovar as Instruções de Trabalho no âmbito da sua área de atuação.
- 6.3. **Superintendências** – Assegurar a implantação dos Instrumentos Normativos e das Instruções de Trabalho (e os processos de trabalho) no âmbito da sua área de atuação.
- 6.4. **Superintendência do Gabinete da Presidência** – Recepcionar e encaminhar documentos para aprovação da Diretoria Executiva e/ou conhecimento do Diretor-Presidente.
- 6.5. **Gerência de Gestão de Carreira** – Elaborar Parecer para as designações de cargos comissionados para aprovação da Diretoria Executiva, respeitando o descrito Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, bem como manter o registro do quantitativo de vagas e perfil de todos os cargos.
- 6.6. **Gerência de Gestão de Processos e Indicadores** – Gerenciar e assegurar a manutenção e controle das Políticas, Normas e Procedimentos no limite das suas competências estabelecidas no Regimento Interno e neste normativo.
- 6.7. **Assessoria de Relação Institucional** – Encaminhar às áreas técnicas e monitorar qualquer demanda externa referente à elaboração de Políticas, Normas e Procedimentos.
- 6.8. **Área Jurídica** – Instruir os normativos que envolvam assuntos jurídicos, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer normativo que esteja baseado em legislações vigentes e que a área ou Diretoria Executiva necessite de segurança jurídica.
- 6.9. **Área Técnica** – Identificar suas necessidades, elaborar, revisar e atualizar os Instrumentos Normativos, Instruções de Trabalho e Formulários pertinentes às suas competências e/ou área de atuação.
- 6.10. **Empregados da Companhia** – Cumprir o estabelecido neste normativo dentro do limite de suas competências.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 01.001	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0	

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Anexo I – Estrutura e codificação das Políticas, Normas e Procedimentos

Anexo II – Árvore de Processos

Anexo III – Modelo de Instrumento Normativo

Anexo IV – Modelo de Instrução de Trabalho

8. NOTAS EXPLICATIVAS

- 8.1.** As Ordens de Serviço DIRPRE e Instruções Normativas em vigor na Companhia deverão ser atualizadas até a data de revisão.
- 8.2.** As situações não previstas neste documento serão tratadas caso a caso junto à Gerência de Processos e Indicadores.
- 8.3.** A emissão das Deliberações e Resoluções deve estar descrita nas Instruções de Trabalho dos Processos: Gerir Órgãos de Governança e Gerir Reuniões da DIREXE.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 01.001	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Políticas, Normas e Procedimentos			Versão: 3.0	

ANEXOS